



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 2.213/2016-PMM

**DENOMINA AS RUAS DO RESIDENCIAL
SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO
BURITIZAL, NESTE MUNICÍPIO DE
MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de “Pedro Romualdo Pereira – Mestre Pedrinho”, a Rua 01 do Residencial São José.

Art. 2º Fica oficialmente denominada de “Herundino do Espírito Santo”, a Rua 02 do Residencial São José.

Art. 3º Fica oficialmente denominada de “Rufino da Conceição Pinheiro”, a Rua 03 do Residencial São José.

Art. 4º Fica oficialmente denominada de “Lucimar Araújo Tavares – Tia Luci”, a Rua 04 do Residencial São José.

Art. 5º Fica oficialmente denominada de “Geraldo Lopes Creão”, a Rua 05 do Residencial São José.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 07 de Junho de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/GI...
RECEBIDO ____/____/____
AS ____:____ horas